



## **MINERVA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14  
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM nº 02093-1

### **FATO RELEVANTE**

**A Minerva S.A.** (“**Minerva**” ou “**Companhia**”), uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne in natura, gado vivo e seus derivados, que atua também nos segmentos de processamento de carne bovina, suína e de aves, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e às disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa que em 16 de março de 2015, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no âmbito da aquisição de 100% das ações de emissão da Frigorífico Matadero Carrasco S.A. (“**Frigorífico Carrasco**”), objeto de fato relevante divulgado no dia 18 de março de 2014, foi deliberado aumento privado do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com a emissão de, no mínimo, 1.700.000 (um milhão, setecentas mil) novas ações, correspondente a R\$22.950.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e, no máximo, 3.775.456 (três milhões, setecentas e setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e seis) novas ações, correspondente a R\$50.968.649,75 (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais, e setenta e cinco centavos), passando o capital social da Companhia de R\$834.151.098,40 (oitocentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e uma mil e noventa e oito reais e quarenta centavos) para até R\$885.119.748,15 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). As ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, têm preço unitário de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos), o qual foi determinado de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações das ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes.

As novas ações serão subscritas mediante: (a) moeda corrente nacional; e (b) capitalização, nos termos do artigo 171, §2º da Lei das Sociedades por Ações, de crédito detido pela Division Inversión Sudamericana SL (“**Vendedora**”) em relação à terceira parcela do preço devido pela Companhia em virtude da aquisição de 100% das ações de emissão da Frigorífico Carrasco S.A. (“**Contrato**”). O Contrato contempla a possibilidade de pagamento por meio (a) de transferência à Vendedora de 1.700.000 (um milhão, setecentas mil) ações de emissão da Companhia, ou (b) de pagamento de um preço correspondente a US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares).

Tendo em vista que o objetivo deste aumento de capital está relacionado ao pagamento do preço de compra pela aquisição do Frigorífico Carrasco, (i) as acionistas VDQ Holdings S.A. e BRF S.A. cederam integralmente seus respectivos direitos de preferência à Vendedora e/ou aos cessionários por ela autorizados, nos termos do artigo 171, §6º da Lei das Sociedades por Ações, os quais corresponderão à preferência pela subscrição de 1.700.000 (um milhão, setecentas mil) ações; e (ii) os recursos integralizados em moeda corrente pelos demais acionistas da Companhia no âmbito do aumento de capital destinar-se-ão ao pagamento da segunda parcela devida à Vendedora no âmbito do Contrato com vencimento em 30 de abril de 2015.

A Companhia manterá seus acionistas informados acerca dos procedimentos referentes à implementação do aumento de capital da Companhia.

Barretos, 16 de março de 2015

**Minerva S.A.**  
**Eduardo Pirani Puzziello**  
**Diretor de Relações com Investidores**